ANEXO II – ORÇAMENTO

A proposta comercial utilizada como referência encontra-se anexada ao presente Estudo Técnico Preliminar (ETP), em documento apartado, integrando o processo para fins de consulta, comprovação e análise.

ANEXO III – MAPA DE GERENCIAMENTO DOS RISCOS

I – OBJETO

Registro de preços para eventual contratação de empresa especializada para o Fornecimento de placas de identificação personalizadas, com layout próprio, padronizado e previamente definido, destinadas à identificação e à padronização visual dos estabelecimentos participantes do Projeto "Aqui Tem", no Município de Barão de Cocais,de acordo com as condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento e seus anexos.

II – INTRODUÇÃO

A Administração tem o dever de avaliar os riscos pertinentes à licitação e a execução contratual.

O gerenciamento de riscos, no âmbito da nova Lei de Licitações, constitui uma etapa do planejamento que se situa entre o Estudo Técnico Preliminar e o Termo de Referência/Projeto Básico.

Em suma, a análise de riscos, compreende o dever de identificar problemas que possam ocorrer, seja na fase de planejamento, seja na fase externa da licitação, seja na execução contrato. Uma vez identificado tais riscos, estes devem ser classificados segundo a probabilidade de ocorrência, e indicadas ações para impedir ou mitigar os efeitos da incidência

III – FASE DE ANÁLISE

Planejamento da Contratação e Gestão do Contrato

IV – DESCRIÇÃO DOS IMPACTOS

- **Baixo**: Danos que não comprometem o processo/fornecimento. Devem ser catalogados nos relatórios pós- contratuais com vistas a novo planejamento.
- **Médio**: Danos que comprometem parcialmente o processo/fornecimento, atrasando-o ou interferindo em sua qualidade.
- **Alto**: Danos que comprometem a essência do processo/fornecimento, impedindo-o de seguir seu curso.

V - RISCOS RELACIONADOS AO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO

Risco 01:	**Justificativa Incompleta na Formalização das Demandas (DFD) a serem desenvolvidas**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐	Alto

Dano(s):

Contratação e execução deficiente do objeto; solução não atender aos resultados pretendidos do projeto; danos ao erário.

Ação (ões) Preventiva (s): Verificar se o objeto foi justificado e/ou especificado adequadamente, contemplando as quantidades em favor das metas a serem cumpridas no decorrer da execução do projeto, bem como o prazo de início.	**Responsável (veis):** Equipe de Planejamento da Contratação
Ação(ões) de Contingência: Havendo erro, realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da autotutela	**Responsável (veis):** Equipe de Planejamento da Contratação

Risco 02:	**Estudos Técnicos Preliminares deficientes ou inconsistentes**
	Classificação: Interna

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta	
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto	

Dano(s):

Ausência de itens normativamente previstos, atraso na elaboração da contratação; solução não atender aos resultados esperados; fragilidade na justificativa da contratação e contratação e execução deficiente.

Ação (ões) Preventiva (s): Elaboração do ETP por servidores com conhecimento técnico adequado à demanda, efetuar pesquisa de contratações semelhantes no âmbito da Administração Pública, elaboração de checklist que contemple, no que couber, os requisitos previstos na normativa específica para tal fim, elaboração do ETP de acordo com a Instrução Normativa n° 18/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico
Ação(ões) de Contingência: Reexame de documentos durante o planejamento da contratação, corrigindo tempestivamente as deficiências detectadas nos estudos preliminares.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Desenvolvimento Economico

Risco 03:	**Pesquisa de mercado insuficientes ou com problemas**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta	

Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto

Dano(s):

Contrato com preços inexequíveis, inconsistentes ou excessivamente elevados. Licitação Fracassada ou Deserta.

Ação (ões) Preventiva (s): Realizar ampla pesquisa de preços obedecendo a Instrução Normativa n° 20/2023 da Secretaria Municipal de Controle Interno.	**Responsável (veis):** Coordenadoria de Composição de Custos
Ação de Contingência: Não adjudicação do certame. Indicar a correção ou alteração da pesquisa de mercado durante a tramitação da fase interna.	**Responsável (veis):** Superintendência de Licitações/Equipe de Contratação, Secretaria Municipal de Controle Interno, Procuradoria Geral do Município
Ação de Contingência: Cancelar ou revogar a licitação.	**Responsável (veis):** Autoridade Competente

Risco 04:	**Indisponibilidade de Recursos Orçamentários e/ou Financeiros**
	Classificação: Interna

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto

Dano(s):

Impossibilidade de contratar a solução.

Ação (ões) Preventiva (s): Reservar dotação orçamentária adequada e recurso financeiro**.**	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda
Ação(ões) de Contingência: Realizar readequação orçamentária e financeira para possibilitar a aquisição da solução pretendida, incluindo eventual corte de gastos em outras áreas se necessário**.**	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Fazenda

Risco 05:	**Não aprovação do Termo de Referência**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☒	Baixa	☐	Média	☐ Alta	
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto	
Dano(s): Impossibilidade de realização da contratação e execução do objeto.						
Ação (ões) Preventiva (s): Manter controle gerencial acerca da formalização das demandas, aplicação de checklist ao processo; acompanhamento e controle do fluxo processual, elaboração do TR de acordo com o art. 6, XXIII e art. 40, § 1º da Lei 14.133/2021. Análise para possíveis adequações no Termo de Referência.					**Responsável (veis):** Superintendência de Licitações/Equipe de Contratação, Coordenadoria de Termo de Referência e Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos inicialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, encaminhando para a autoridade competente para aprovação.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração	

Risco 06:	**Não atendimento aos apontamentos da Secretaria Municipal de Controle Interno, sem a devida justificativa e fundamentação**
	Classificação: Interna

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta	
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto	

Dano(s):

Potencial danos ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Ação (ões) Preventiva (s): Conferência de todos os documentos da fase interna da contratação**.** Cumprimento das Instruções Normativas n° 18 e 20/2023.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Controle Interno
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos incialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.

Risco 07:	**Não atendimento aos apontamentos da Procuradoria Geral do Município, sem a devida justificativa e fundamentação**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta	
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto	

Dano(s):

Potencial dano ao erário e responsabilização dos agentes públicos envolvidos.

Ação (ões) Preventiva (s): Conferência da fase interna e análise da minuta de edital.	**Responsável (veis):** Procuradoria Geral do Município
Ação(ões) de Contingência: Realizar correção de maneira tempestiva através da revisão dos atos incialmente praticados, revalidando o prosseguimento do pleito, em consonância com o princípio da aututela ou apresentando as devidas justificativas pelo não atendimento às recomendações exaradas.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração; Superintendência de Licitações; Secretaria Municipal de Fazenda; Coordenadoria de Composição de Custos e Coordenadoria de Termo de Referência.

Risco 08:	**Apresentação de recurso**					
	Classificação: Interna/Externa					
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐	Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒	Alto
Dano(s): Atraso no trâmite do procedimento ou necessidade de readequação do edital com nova republicação.						
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar boa condução do certame.					**Responsável (veis):** Agente de Contratação.	
Ação (ões) Preventiva (s): Realizar adequada instrução processual					**Responsável (veis):** Equipe de Contratação	
Ação(ões) de Contingência: Reabrir o certame, com aproveitamento de todos os atos não comprometidos.					**Responsável (veis):** Agente de Contratação.	

Risco 09:	**Atraso no processo administrativo de aquisição**
	Classificação: Interna/Externa

Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta		
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto		
Dano(s): Falta de ressuprimento dos produtos, atropelos nas aquisições.							
Ação (ões) Preventiva (s): Atribuir prioridades de contratação levando em conta o momento atual vivido e o prazo para finalização desse processo e de outros, e organizar rotinas de trabalho baseadas nas prioridades eleitas pela autoridade competente.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico/ Equipe de Contratação		
Ação(ões) de Contingência: Acompanhar as demais fases da contratação, reexaminar dos documentos preparatórios da contratação, organizar força tarefa para diluir responsabilidades e garantir a finalização tempestiva das fases processuais, obedecendo sempre os prazos legais estabelecidos para cada etapa do certame.					**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Desenvolvimento econômico/ Equipe de Contratação		

VI - RISCOS RELACIONADOS A GESTÃO DO CONTRATO							
Risco 01:	**Deficiências na fiscalização do contrato**						
	Classificação: Interna						
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta		
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto		
Dano(s): Designação de servidor sem conhecimento técnico do objeto do contrato.							
Ação (ões) Preventiva (s): Indicação de fiscal capacitado e com conhecimento sobre o objeto.					**Responsável (veis):** Equipe de Contratação, Coordenadoria de Contratos e Atas.		

Ação(ões) de Contingência: Indicar outro fiscal capacitado ou proceder com a capacitação da equipe.	**Responsável (veis):** Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Risco 02:	**Inadimplência fiscal, social e trabalhista**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☒	Médio	☐ Alto
Dano(s): Irregularidade da contratada.					
Ação (ões) Preventiva (s): Acompanhamento preventivo da documentação que comprove a regularidade fiscal, social e trabalhista da Contratada.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação. Paralização dos serviços até a sua regularização. Rescisão Contratual.					**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 03:	**Execução dos serviços em desacordo com o contrato**				
	Classificação: Interna/Externa				
Probabilidade:	☐	Baixa	☒	Média	☐ Alta
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto
Dano(s): Não atendimento dos resultados pretendidos. Potencial prejuízo para o erário e, responsabilização subsidiária da Administração.					

Ação (ões) Preventiva (s): Realizar avaliações periódicas dos serviços. Exercer uma boa fiscalização, exigir documentos que comprovem a correta execução dos serviços.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Notificação da contratada. Rescisão contratual.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Risco 04:	**Morosidade nas tramitações processuais dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada**					
	Classificação: Interna					
Probabilidade:	☐	Baixa	☐	Média	☒ Alta	
Impacto:	☐	Baixo	☐	Médio	☒ Alto	

Dano(s):

Prejuízos a empresa Contratada. Paralização dos serviços por culpa da Administração. Multa contratual em desfavor da Administração.

Ação (ões) Preventiva (s): Aprimorar os mecanismos de monitoramento e de controle de rotinas refrentes à gestão e fiscalização do contrato e aos setores envolvidos nos pagamentos pelos serviços executados; acompanhamento eficiente, por parte do Gestor e Fiscal do contrato.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.
Ação(ões) de Contingência: Providenciar a regularização da situação procrastinadora, quanto à efetivação dos pagamentos pelos serviços prestados pela Contratada.	**Responsável (veis):** Gestão e Fiscalização do Contrato.

Barão de Cocais, *data da assinatura eletrônica.*

gov.br
Documento assinado digitalmente
BRUNO CHAUSSON QUINTAO
Data: 26/08/2026 16:43:26-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bruno Chausson Quintão
Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico